



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição e fornecimento parcelado de **Materiais para Mobiliário Escolar** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA

Na forma do art. 3º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002, justifica-se aqui a necessidade da futura contratação de empresa para realizar o fornecimento de material para mobília, da forma que segue:

- Considerando que, a aquisição dos produtos solicitados se faz devido à necessidade de novas mobília para melhorar as condições para alunos e professores da rede municipal de ensino
- Considerando que foi feita pesquisa de mercado para se obter o menor preço para o devido Registro;
- Considerando ainda, que o valor médio estimado está compatível com o praticado no mercado.

3. LEGISLAÇÃO APLICAVEL

Amparo legal ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.117/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1.116/20219, de 28 de novembro de 2019, e ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- A aquisição do produto se dará de acordo com as necessidades da Secretaria, de forma parcelada, mediante solicitação formal atestada pelo fornecedor;
- O produto será entregue em local designado pela Secretaria no ato do pedido, em, no máximo 30 (trinta) dias consecutivos, após a solicitação;
- O produto será novo, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues de acordo com a devida solicitação, e atenderem rigorosamente as especificações do item 06, acompanhados das respectivas notas fiscais;
- A entrega do produto será acompanhada e fiscalizada por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento;
- A fiscalização da Secretaria, não elide nem diminui a responsabilidade do fornecedor;
- O fornecimento, objeto da ARP (Ata de Registro de Preços), será feito durante o prazo de vigência estabelecido. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, por meramente estimativos, considerando-se perfeitamente realizado o objeto registrado. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5. VIGÊNCIA DA ATA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

6. PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:



Pag: 189
de

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
1.	Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (lxpxa) 600x450x464 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310, altura até o assento 350 mm. Obs. Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Cor Amarela. Obs. Cadeira com o assento ondulado	UND	75	314,81	23.610,75
2.	CONJUNTO ALUNO / CJA-06 Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (lxpxa) 600x450x760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo Inter	UND	200	349,17	69.834,00



Pag.: 190
GB

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	- nacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-06. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430, altura até o assento 460 mm. Obs. Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para alunos de 1,59 a 1,88 m de altura.				
3.	Conjunto para professor cjp-01 composto de 1 (uma) mesa com tampo em mdp revestido na face superior de laminado melamínico de alta pressão e na face inferior com chapa de balanceamento, painel frontal em mdp, revestido nas duas faces em laminado melamínico bp montado sobre estrutura tubular de aço e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço padrão FNDE.	UND	50	435,30	21.765,00
4.	Armário de aço: altura 198cm, largura 90cm, profundidade 45cm. Confeccionado totalmente em aço chapa 22 (0,75mm); com no mínimo 3 prateleiras internas reguláveis de 5 em 5 cm, com reforço longitudinal em forma de "omega" na parte inferior da prateleira; com 2 portas de abrir trancáveis com chave, através de fechadura tipo yalle com travamento interno por meio de duas varetas em aço e com 02 (dois) puxadores em zamac ou metal cromado de 100mm tipo meia lua ou similar; acabamento sem amassamentos, saliências de soldas, arestas, escoriações, rebarbas, empenos ou detalhes; totalmente pintado em esmalte sintético com espessura de 30 microns, eletrostática, com secagem em estufa a 150 graus centígrados, na cor cinza	und	20	932,47	18.649,40
5.	ARQUIVO COM 04 GAVETAS PARA PASTAS SUSPENSAS - Com 04 gavetas para pastas suspensas, em aço chapa 24, com chaves. Tamanho aproximando de (1.335 x 470 x 570) mm. Nas cores solicitadas pelo Órgão solicitante, Garantia: 06 meses.	und	15	858,97	12.884,55
6.	Estante Material: Chapa Aço, Tipo: Dupla Desmontável, Estrutura: Metálica, Profundidade: 80, Acabamento Superficial: Pintura Esmalte Sintético, Cor: Cinza, Quantidade Prateleiras: 6, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Altura: 1,80, Largura: 0,90, Tipo Travamento: Em Forma De "X", Material Cantoneira: Chapa 12, Garantia 12 meses.	und	20	513,10	10.262,00
7.	Conjunto refeitório - conjunto refeitório 3 para crianças com altura compreendida entre 1,19 e 1,42m, composto de uma mesa e quatro cadeiras. Descrição complementar: mesa coletiva com tampo em mdp ou	und	30	864,24	25.927,20



Pag: 191
de

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	mdf, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões e tolerâncias da mesa: largura 1230 mm, profundidade 760 mm, altura 590 mm, espessura 25,8 mm, tolerância até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. Características da mesa: tampo em mdp ou mdf, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, com padrão especial de acabamento (impressão digital com overlay duplo),				
8.	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, componentes adicionais com canaleta para suporte canetas e apagador, cor moldura natural, finalidade aviso e informação, largura 120 cm, comprimento 200 cm, tipo fixação parede, material moldura alumínio.	und	25	417,55	10.438,75
9.	Conjunto Mesa de madeira redonda com 6 cadeiras, estrutura de madeira maciça Tauari, tampo de madeira laminada (Ou Opção Com Formica) Com Encabeçamento De Madeira Maciça. Acabamento Final Com Verniz Poliuretano De Alta Resistencia. Disponível Nas Cores: Natural, Padrão, Mel, Amêndoa, Sucupira, Canela, Tabaco E Ébano, Medidas: 1000mm X 1000mm X 800mm (D X A), Com Cadeira De Madeira: Estrutura De Madeira Maciça Tauari, Encosto Anatômico De Madeira, Assento Estofado Com Espuma D-28 Revestido Com Couro Sintético Corano, Facto Ou Courissimo. Acabamento Final Com Verniz Poliuretano De Alta Resistencia. Disponível Nas Cores: Natural, Padrão, Mel, Amêndoa, Sucupira, Canela, Tabaco E Ébano. Medidas: 430mm X 490mm X 960mm (C X L X A).	und	10	2.066,28	20.662,80
10.	Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento.	Und	225	314,81	70.832,25



Page: 192
GA

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

<p>Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-03 (lxpxa) 600x450x464 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Estrutura tubular 0 20,7 mm (CH 14). Dimensões aproximadas: CJA-03. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 310, altura até o assento 350 mm. Obs. Conjunto indicado para jardim e pré-escola. Recomendado para crianças de 1,19 a 1,42 m de altura. Cor Amarela. Obs. Cadeira com o assento ondulado (Ampla participação)</p>				
<p>11. CONJUNTO ALUNO / CJA-06 Conjunto Escolar Individual Modelo FDNE. Carteira tampo em madeira aglomerada (MDF), com os cantos arredondados, espessura 18 mm com revestimentos superior em laminado melamínico de alta pressão com acabamento texturizado cor cinza, afixado à estrutura com parafusos de 5,0 mm x 45 mm de comprimento. Porta livros em polipropileno, afixado à estrutura por rebites de repuxo com 4,0 mm x 10 mm de comprimento e com o símbolo internacional da reciclagem. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem afixado por meio de encaixe. Coluna e travessa longitudinal em tubo oblongo 29x58 mm (CH 16), travessa superior em tubo 0 1 ¼ (CH 16) e pés confeccionados em tubo 0 1 ½ (CH 16). Dimensões aproximadas: CJA-06 (lxpxa) 600x450x760 mm; Cadeira: Assento e Encosto em polipropileno e afixado à estrutura por rebites de repuxo. Em polipropileno copolímero virgem, com o símbolo Internacional de reciclagem e afixados por meio de encaixe. Dimensões aproximadas: CJA-06. Encosto 396 x 198 Assento 400 x 430, altura até o assento 460 mm. Obs. Conjunto indicado para o ensino fundamental/médio. Recomendado para alunos de 1,59 a 1,88 m de altura. (ampla participação)</p>	Und	600	349,17	209.502,00
R\$ 494.368,70				



Pág. 193
af

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- a) A previsão anual da despesa com a aquisição dos materiais de que trata o objeto deste termo está estimado em **R\$ 494.368,70 (quatrocentos e noventa e quatro mil trezentos e sessenta e oito reais e setenta centavos)**, sendo este o valor máximo admitido para a aquisição.
- b) A pesquisa de preços foi realizada pelo servidor Elevelton dos Santos França, lotado no Departamento de compras.
- c) Foram consultados os preços de Compras realizados pelo Governo federal.
- d) O método matemático utilizado para obtenção do preço estimado foi a média entre os valores unitários.
- e) Os itens de 01 a 09 serão destinados exclusivamente para micro e pequena empresa, conforme preceitua o art. 48, III da Lei Complementar nº 123/2006, e posteriores alterações e os itens 10 e 11 serão de ampla participação.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS

- a) Caso seja necessário, a Secretaria Municipal de Educação poderá solicitar amostra de qualquer item, durante o processamento da licitação, para verificação de sua compatibilidade com as especificações do objeto deste Termo, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da sua notificação;
- b) A licitante que não apresentar a referida amostra ou sendo a mesma incompatível com as especificações deste Termo, terá o item desclassificado, passando a oferta subsequente de menor preço;
- c) Os produtos apresentados como amostra poderão ser abertos, utilizados, experimentados e submetidos aos testes necessários, sendo devolvidos à licitante no estado em que se encontrarem ao final da avaliação;
- d) As amostras poderão ainda ser retidas provisoriamente, para exame de conformidade com o material efetivamente entregue pelos licitantes vencedores de cada item.
- e) As amostras solicitadas poderão ser procuradas por seus proprietários nos prazos a seguir estabelecidos, sob pena de lhes serem dadas outra destinação, a critério da Secretaria Municipal de Educação.

✓ Para as amostras classificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho emitida pela Secretaria;

✓ Para as amostras desclassificadas – prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar do resultado do julgamento.

8. DO GESTOR DE CONTRATO

- a) Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba, - PÇ 31 de março, s/n - Pacatuba/SE.
- b) Será designado como fiscal o servidor municipal, Laerte Bispo Patrício, lotado no almoxarifado geral e André Rua Cajá Ferreira, como Gestor desta Ata de acordo com o *caput* do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da licitação somente serão informadas quando da respectiva ordem de fornecimento.

10. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

A



GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pag: 194
de

- a) Os materiais deverão ser entregues no prazo de 30 dias uteis após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central, localizado na rua da Liberdade, nº 0, Pacatuba-SE, Cep: 49.970-000.
- b) A empresa deverá entrar em contato com a Secretaria de Educação no horário das 07h00 às 12h00, com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, para acertar a data e horário da entrega dos materiais.
- c) Os materiais a serem fornecidos deverão estar de acordo com os padrões da ABNT.

11. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- b) Fornecer o produto conforme especificação marca modelo e preço registrados e na forma prevista;
- c) Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- d) Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;
- e) Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- f) Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- g) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- h) Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- j) Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- a) Designar servidor da Secretaria para proceder no recebimento dos materiais;
- b) Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- c) Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas na Ata;
- d) Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

13. DOS PARTICIPES

Não houve interesse dos órgãos na participação da ARP.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer débito referente à eventual irregularidade, inadimplência ou penalidade;



Pag.: 195

gf

GOVERNO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- b) O preço do item registrado permanecerá irrevogável durante a vigência da respectiva ARP.

Pacatuba/SE, 12 de janeiro de 2022.



Alex dos Santos

Secretário Municipal de Educação